

PORTARIA Nº 013/2024

Cria a Comissão Especial nº 001/2024 na Câmara Municipal de Januária/MG Para Proceder Estudo Sobre Matéria Determinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 011 de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara, resolve:

CONSIDERANDO o pedido do Vereador Ernandes Alves dos Santos para criação de uma Comissão Especial para ‘investigar fatos que envolvem a morte da menor E.F.F.M.’, conforme informações expostas por ele em seu requerimento;

CONSIDERANDO que o pedido foi apresentado e deferido pelo Presidente durante a 01ª Sessão Ordinária, em atenção ao inciso XXVI do art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2024, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial nº 001/2024 com objetivo de apurar os fatos apresentados pelo Vereador Ernandes Alves dos Santos através do ofício nº 065/2024/GAB/NR.

Art. 2º Ficam designados para participar como membros da presente Comissão os Vereadores: Ernandes Alves dos Santos/PODEMOS (requerente), Robério Acrísio Ferreira de Jesus/PSD e Jorge Neres Lima/AGIR.

Art. 3º Os Vereadores nomeados para compor a presente Comissão Especial terão o prazo de 05 (cinco) dias para indicar os cargos e informar via ofício ao Gabinete da Presidência.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso for necessário, para apresentar o competente relatório.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente